



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL


**PORTARIA Nº 70 DE 02 DE MAIO DE 2019**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 69 de 02 de maio de 2019, a partir de 02/05/2019.
- II. **DESIGNAR** servidores abaixo relacionados, de acordo com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme discriminação a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Contrato	Processo
2160501	Fiscal Gestor – Danton Montezuma de Moraes Pires	Contrato nº 46/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 – Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão para o IF SERTÃO/PE Campus Petrolina Zona Rural – <b>IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> ; (Vigência – Contrato prorrogável até 48 meses).	23200.000473/2018-93
1818603	Fiscal Técnico – Milton Deivson Albuquerque Cavalcante		

- III. Esta Portaria entra em vigor a partir de **02/05/2019**.

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

**RECEBIDO**  
24/05/19  
FOR. *Dun*